



Porto Alegre, abril de 2026

## **Municipalização no Rio Grande do Sul: desmonte da rede estadual e transferência de responsabilidades sem garantia de qualidade**

Este estudo demonstra que o processo de municipalização do ensino no Rio Grande do Sul, intensificado no governo de Eduardo Leite, não resulta de planejamento educacional, mas de uma estratégia de retração do Estado. A partir de dados do INEP/MEC, da SEDUC/RS e levantamentos administrativos, organizados e analisados pelo DIEESE, evidencia-se a redução da rede estadual, o fechamento de escolas e a transferência de responsabilidades aos municípios, sem garantia de estrutura, financiamento ou qualidade educacional.

### **A municipalização não é obrigatória — e está sendo imposta**

A Constituição Federal (art. 211) e a LDB estabelecem o regime de colaboração, não a transferência compulsória. Os Estados também são responsáveis pelo ensino fundamental. No entanto, o que ocorre no RS é: (a) retirada progressiva do Estado (b) indução da municipalização por meio do fechamento de turmas e escolas (c) pressão indireta sobre prefeituras. Ou seja: não é cooperação — é desresponsabilização.

### **O que mostram os dados? Redução estrutural da rede estadual**

A leitura dos dados evidencia, de forma bastante clara, que o processo de municipalização no Rio Grande do Sul não tem se traduzido em uma simples reorganização equilibrada entre redes, mas sim em uma reconfiguração estrutural com perda de centralidade da rede estadual e efeitos potencialmente regressivos para o sistema público como um todo.

Entre 2014 e 2025, a rede estadual do ensino fundamental registra uma queda expressiva de -31,6% nas matrículas, sendo -18,5% apenas entre 2019 e 2025 (**Tabela 1**). Trata-se de uma retração acelerada e contínua, que indica não apenas ajuste demográfico, mas uma política ativa de desresponsabilização do Estado na oferta dessa etapa. Em contraste, a rede municipal apresenta crescimento modesto: +1,9% no período mais longo (2014–2025) e +5,6% entre 2019 e 2025. Ou seja, a expansão municipal é insuficiente para absorver a magnitude da retração estadual.

**Tabela 1** – Matrículas no ensino fundamental segundo rede de ensino Rio Grande do Sul, 2014, 2019 e 2025

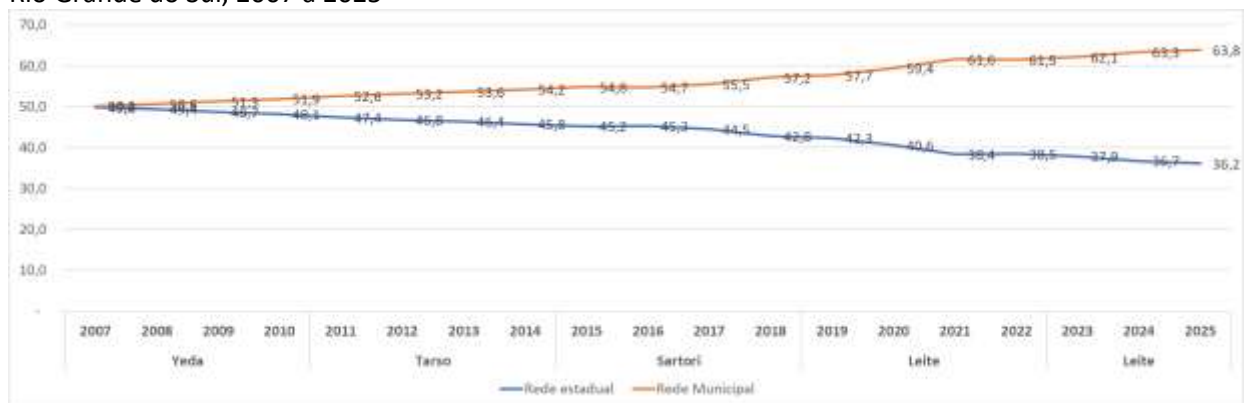
<b>Rede</b>	<b>2014</b>	<b>2019</b>	<b>2025</b>	<b>2025/2019</b>	<b>2025/2014</b>
Estadual	558.000	468.699	381.844	-18,5%	-31,6%
Municipal	661.631	638.469	674.406	5,6%	1,9%

Fonte: INEP/MEC – Censo Escolar. Elaboração: DIEESE



O **gráfico 1** reforça essa tendência ao longo do tempo: a participação da rede estadual no total de matrículas cai de patamares próximos a 50% para cerca de 36% em 2025, enquanto os municípios ampliam sua participação para algo em torno de 64%. Esse movimento revela uma mudança na estrutura do sistema educacional gaúcho, na qual o Estado deixa de ser protagonista e passa a ocupar um papel progressivamente residual no ensino fundamental.

**Gráfico 1** – Proporção (%) de matrículas Ensino fundamental segundo rede de ensino Rio Grande do Sul, 2007 a 2025



Fonte: INEP/MEC – Censo Escolar. Elaboração: DIEESE

No entanto, o dado mais relevante — e preocupante — é que a redução da rede estadual não é plenamente compensada pela rede municipal. Isso sugere que parte desses estudantes não está sendo reabsorvida pelo sistema público, abrindo espaço para duas dinâmicas problemáticas: de um lado, a migração para o setor privado, especialmente nas áreas urbanas; de outro, a exclusão ou maior dificuldade de acesso, sobretudo em regiões periféricas e rurais, onde o fechamento de escolas implica aumento de distâncias e barreiras à permanência.

Nesse sentido, a municipalização, tal como vem sendo implementada, não se limita a redistribuir responsabilidades entre entes federados, mas contribui para um processo mais amplo de enxugamento da oferta pública, com efeitos diretos sobre a equidade educacional. Municípios, em geral, possuem menor capacidade fiscal, maior dependência de transferências e mais limitações institucionais para garantir padrões adequados de qualidade — o que tende a agravar desigualdades já existentes.

Além disso, ao perder escala e capilaridade, a rede estadual também perde capacidade de coordenação sistêmica, planejamento de longo prazo e indução de políticas educacionais estruturantes. O resultado é um sistema mais fragmentado, desigual e vulnerável a soluções de baixo custo, como nucleação de escolas, turmas multisseriadas e/ou superlotadas e terceirizações/privatizações.



## Fechamento de escolas nas redes estaduais: o RS lidera no Brasil

A **tabela 2** revela um encolhimento das redes estaduais de educação básica no Brasil entre 2018 e 2025, 645 escolas foram fechadas. Embora alguns estados registrem expansão de suas redes, como a Bahia (170 escolas), Pará (94) e Ceará (49), outros estados registram redução.

Das 19 UFs analisadas que tiveram redução no número de estabelecimentos, segundo os dados do Censo escolar (MEC/INEP), nenhuma fechou mais escolas que o Rio Grande do Sul (-195 escolas, ou -7,8%). Estados como o Paraná (-55), Santa Catarina (-32), São Paulo (-107) e Minas Gerais (-6), fecharam menos escolas tanto em números absolutos quanto em proporção percentual.

**Tabela 2** – Número de escolas estaduais (2018–2025)

UF	2018	2025	Variação (%)	Variação (n. de escolas)
Rio Grande do Sul	2.497	2.302	-7,8%	-195
Mato Grosso	771	645	-16,3%	-126
São Paulo	5.667	5.560	-1,9%	-107
Goiás	1.050	969	-7,7%	-81
Espírito Santo	459	384	-16,3%	-75
Tocantins	519	448	-13,7%	-71
Paraíba	659	600	-9,0%	-59
Paraná	2.142	2.087	-2,6%	-55
Piauí	661	614	-7,1%	-47
Maranhão	1.094	1.054	-3,7%	-40
Santa Catarina	1.291	1.259	-2,5%	-32
Sergipe	346	318	-8,1%	-28
Amapá	389	363	-6,7%	-26
Acre	613	589	-3,9%	-24
Roraima	384	370	-3,6%	-14
Rio Grande do Norte	591	578	-2,2%	-13
Mato Grosso do Sul	364	351	-3,6%	-13
Minas Gerais	3.612	3.606	-0,2%	-6
Rondônia	410	407	-0,7%	-3
Rio de Janeiro	1.288	1.289	0,1%	1
Alagoas	310	316	1,9%	6
Amazonas	745	756	1,5%	11
Pernambuco	1.052	1.066	1,3%	14
Distrito Federal	648	673	3,9%	25
Ceará	719	768	6,8%	49
Pará	893	987	10,5%	94
Bahia	1.203	1.373	14,1%	170
<b>TOTAL</b>	<b>30.377</b>	<b>29.732</b>	<b>-2,1%</b>	<b>-645</b>

Fonte: INEP/MEC – Censo Escolar. Elaboração: DIEESE



### Escolas municipalizadas no Rio Grande do Sul

A seguir, apresenta-se o número de escolas estaduais de Ensino Fundamental municipalizadas no Rio Grande do Sul a partir de 2014, conforme dados da Secretaria da Educação (SEDUC/RS) (**Tabela 3**). No **Anexo 1**, detalha-se cada caso, com o município, nome da escola, portaria correspondente e data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE/RS).

De acordo com a SEDUC/RS, foram municipalizadas 102 escolas a partir de 2014, com o processo iniciando efetivamente em 2018 (7 escolas). A maior concentração ocorreu em 2019, 2020 e 2021, período em que 68 escolas foram transferidas.

Entre as 102 escolas municipalizadas desde 2018, pelo menos 77 municípios foram impactados. Guaíba lidera com 5 escolas, seguido por Cruz Alta, Flores da Cunha e Três de Maio (3 cada). Outros 15 municípios registraram 2 escolas, e 58 tiveram pelo menos uma escola municipalizada.

**Tabela 3** - Número de escolas municipalizadas no estado do Rio Grande do Sul

Ano	Número de escolas
2018	7
2019	14
2020	19
2021	35
2022	8
2023	3
2024	10
2025	6
<b>Total Geral</b>	<b>102</b>

Fonte: SEDUC/RS e Diário Oficial do estado. Elaboração: DIEESE

### Municipalização sem planejamento: evidências que municípios não tem estrutura suficiente

O governo do Rio Grande do Sul para justificar essa reconfiguração da rede educacional usa a justificativa de "otimização" e "melhoria da qualidade". Na prática, isso resulta em fechamento de escolas, redução de matrículas estaduais e transferência de responsabilidades aos municípios, sem planejamento adequado.

Matérias jornalísticas reforçam o caráter controverso, desigual e sem consenso do processo:

Matéria Brasil de Fato – 2025 | [resistência de municípios à municipalização](#)

Matéria Correio do Povo – 2025 | [impactos negativos sobre comunidades escolares](#)

Matéria Brasil de Fato – 2023 | [falta de transparência nas decisões](#)



Ademais, os municípios gaúchos não cumprem obrigações constitucionais básicas na educação infantil, evidenciando falta de capacidade para absorver mais escolas. O TCE-RS identificou em 2025 que 33,4 mil crianças de 0 a 3 anos e 4,1 mil de 4 a 5 anos aguardavam vagas em creches e pré-escolas, com base em respostas de 485<sup>1</sup> dos 497 municípios<sup>2</sup>.

Em Porto Alegre, persiste déficit de pelo menos 1.800 vagas em creches<sup>3</sup>, com histórico de obras abandonadas há mais de uma década<sup>4</sup>. Em 2026, a Defensoria Pública oficiou a prefeitura por atrasos em repasses a 223 escolas conveniadas de educação infantil – das quais só 109 receberam pagamentos no início do ano letivo –, atendendo 20,7 mil crianças.

Portanto, a municipalização ocorre em cenário de fragilidade municipal: déficit em creches, restrições fiscais, escassez de profissionais e infraestrutura inadequada, resultando em sobrecarga das redes locais e piora das condições de ensino.

Os relatos comunitários em territórios de escolas já municipalizadas ou com indicação apontam aumento de distâncias para alunos (especialmente rurais), aumento de violência e evasão. O estado já adotou fechamento de turmas iniciais, redução do 6º ano nas estaduais, no entanto com ausência de política estruturada, com decisões isoladas sem avaliação de impacto ou transparência. O processo acelera em municípios menores, sem padrão territorial, configurando um processo contínuo, silencioso e fragmentado.

A Secretaria da Educação alega superioridade municipal com base no IDEB, mas essa comparação é falha: municípios concentram anos iniciais (menor complexidade pedagógica) e exibem grande desigualdade interna entre eles. Não há evidência causal entre municipalização e melhoria de qualidade.

Aliás, o **Gráfico 2** apresenta a média do IDEB 2023 (último disponível) nos anos iniciais do Fundamental, por rede de ensino e unidade da federação. Não se observa homogeneidade favorável às redes municipais – na maioria dos estados (Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe e Tocantins), o desempenho é superior nas redes estaduais.

---

<sup>1</sup> 12 municípios não prestaram informações, são eles: Canguçu, Catuípe, Erval Seco, Glorinha, Guaíba, Hulha Negra, Maximiliano de Almeida, Montenegro, Pantano Grande, Quevedos, Severiano de Almeida e Xangri-lá.

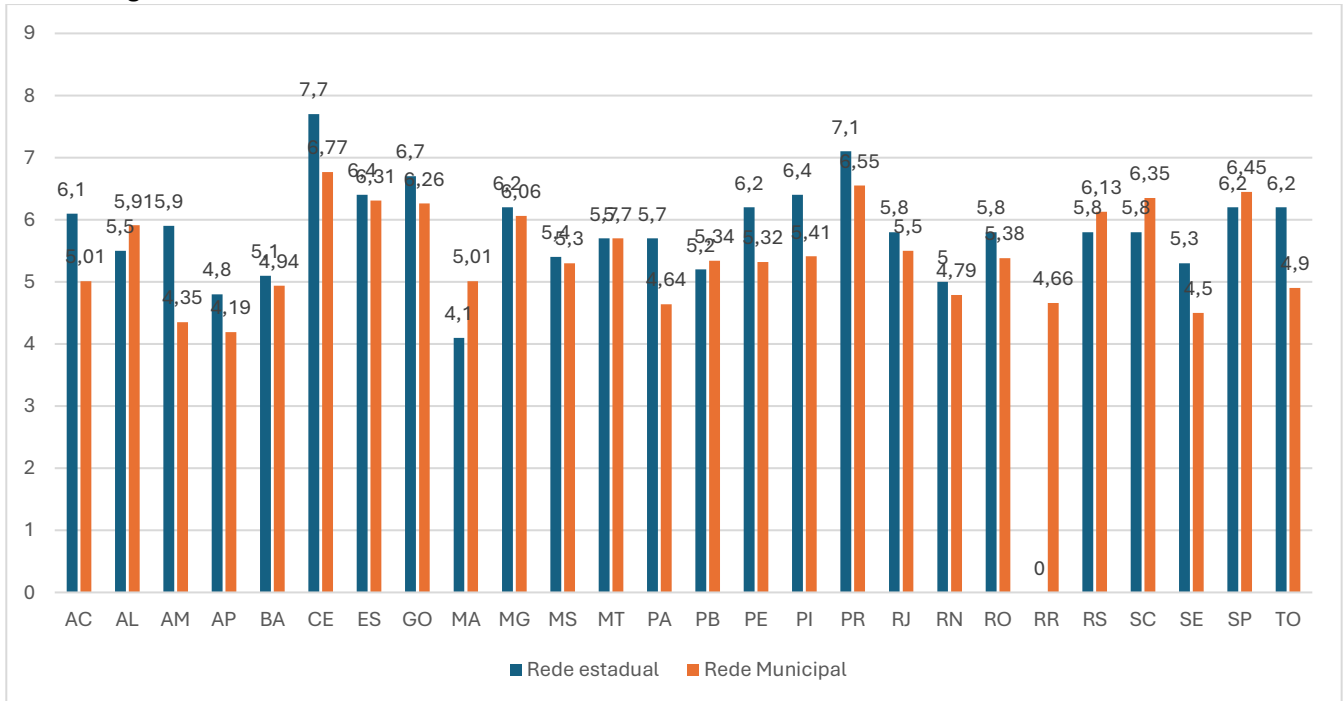
<sup>2</sup> <https://cloud.tce.rs.gov.br/s/zafqBeq96YsanNW?dir=/&editing=false&openfile=true>

<sup>3</sup> <https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao/educacao-basica/noticia/2025/05/deficit-de-vagas-na-educacao-infantil-em-porto-alegre-cai-40-mas-18-mil-criancas-ainda-estao-na-fila-cmb6lgeo900j5016jm0a9bju2.html>

<sup>4</sup> <https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/jocimar-farina/noticia/2025/09/abandonadas-ha-mais-de-uma-decada-duas-novas-escolas-de-porto-alegre-voltarao-a-ter-obras-cmfvchrq5005j011y9nxej8fn.html>



**Gráfico 2 – Média dos resultados do IDEB (2023) do ensino fundamental (anos iniciais) segundo rede de ensino e UF.**



Fonte: IDEB/MEC.

Nota: Roraima não consta informação para a rede estadual.

Elaboração: DIEESE

No Rio Grande do Sul, embora a média do IDEB 2023 favoreça ligeiramente a rede municipal, essa superioridade não se sustenta na análise por escola, revelando heterogeneidade.

Para evidenciar a ausência de ganhos – e até retrocessos –, a **Tabela 4** compara notas IDEB antes e após a municipalização. Casos emblemáticos incluem a EMEF Mineiro Nicácio Machado (Charqueadas), que caiu de 5,9 (estadual) para 5,3 (municipal), e a EMEF Érico Veríssimo (Encantado), de 6,1 para 5,7, entre outros exemplos de piora.

**Tabela 4 – Escolas municipalizadas selecionadas e nota do IDEB, 2013 e 2023**

Município	Escola	IDEB - 2013	IDEB - 2023
Charqueadas	EEEF MINEIRO NICÁCIO MACHADO	5,9	5,3
Encantado	EEEF ERICO VERISSIMO	6,1	5,7
Esteio	EEEF TOMÉ DE SOUZA	6,2	6
Flores da Cunha	EEEF ANTÔNIO SOLDATELLI	6,4	6,2
Getúlio Vargas	EEEF PADRE MANOEL DA NÓBREGA	7,6	6,5
Novo Machado	EEEF ERNESTO DORNELLES	5,9	5,2
Tapejara	EEEF SEVERINO DALZOTTO	6,2	5,5

Fonte: IDEB/MEC. Elaboração: DIEESE



## **Impactos sobre trabalhadores da educação**

O processo de municipalização tem sido acompanhado por transformações estruturais nas relações de trabalho. A fragmentação das carreiras e a redução da estabilidade, nesse sentido, configura-se como um importante vetor de precarização do trabalho educacional.

De acordo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), a municipalização impõe desafios significativos aos trabalhadores, especialmente no campo do financiamento. Atualmente, a União concentra cerca de 56% das receitas orçamentárias, enquanto os estados respondem por 25% e os municípios por apenas 19%. Essa distribuição desigual se agrava quando se considera que a educação infantil — particularmente as creches, cuja responsabilidade é municipal — apresenta um custo per capita mais elevado, sendo frequentemente subfinanciada ou objeto de terceirização.

No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), os recursos são distribuídos com base no número de matrículas registradas no Censo Escolar da educação básica pública. Com a municipalização, ocorre a transferência de matrículas da rede estadual para a municipal, o que desloca o fluxo de recursos entre os fundos correspondentes. Embora não haja, necessariamente, perda global de recursos, há uma reconfiguração da sua distribuição. O problema central reside no fato de que o FUNDEB não cobre integralmente as despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), e outras fontes de financiamento não acompanham automaticamente essa migração, gerando pressões adicionais sobre os orçamentos municipais.

As carreiras também são impactadas. Em termos de financiamento educacional, os estados destinam, em média, cerca de 42% de suas receitas à área, enquanto os municípios aplicam aproximadamente 30%, o que já evidencia diferenças estruturais na capacidade de investimento (CNTE, 2025). Além disso, o cumprimento do piso salarial do magistério tende a ser mais problemático no âmbito municipal, onde são recorrentes práticas como o uso de complementações salariais, o achatamento das tabelas — sem a devida repercussão dos reajustes em toda a carreira — e a adoção de estruturas remuneratórias baseadas em gratificações ou rubricas acessórias. Soma-se a isso a diversidade de nomenclaturas e vínculos, que fragmenta ainda mais as categorias profissionais.

A valorização dos funcionários de escola — aqueles trabalhadores de apoio — torna-se ainda mais desafiadora diante das restrições fiscais impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e da limitada capacidade arrecadatória dos municípios. Ademais, no contexto da municipalização, trabalhadores contratados — tanto docentes quanto funcionários — não possuem garantias de estabilidade ou continuidade de seus vínculos. Esse aspecto é particularmente grave no Rio Grande do Sul, onde mais da metade dos trabalhadores da educação já se encontra em regime precário. Paralelamente, observa-se a expansão de processos de privatização no âmbito municipal, inicialmente concentrados na educação infantil, mas em crescente aprofundamento,



o que intensifica as preocupações quanto às condições de trabalho e à qualidade da oferta educacional.

Por fim, a municipalização produz efeitos diretos sobre a organização sindical, ao ampliar a fragmentação da representação dos trabalhadores. Esse fenômeno, tende a enfraquecer a capacidade de mobilização coletiva, comprometendo a defesa de direitos, das condições dignas de trabalho e, da qualidade da educação pública.

### **Demografia: uma oportunidade sendo desperdiçada**

Apesar das estimativas do IBGE indicarem que a população brasileira parará de crescer a partir de 2042, no caso gaúcho isso deve acontecer já a partir de 2027. A taxa de crescimento populacional no estado cai há muitos anos. E o Rio Grande do Sul já passou pela sua janela histórica conhecida como bônus demográfico – que se trata do período em que a proporção da população em idade ativa é maior do que a de dependentes (crianças e idosos), criando condições favoráveis para o crescimento econômico — desde que haja investimento adequado em educação, qualificação e inclusão produtiva. Em outras palavras, o estado está muito atrasado na oportunidade de transformar sua estrutura etária em desenvolvimento – o que impõe maior urgência nas políticas públicas, e, no centro dessas, a de ensino.

No campo educacional, a redução da fecundidade e, conseqüentemente, do número de matrículas, deveria permitir uma requalificação da oferta: turmas menores, maior investimento por aluno e melhoria das condições de ensino e aprendizagem. Dados do censo escolar, para o Rio Grande do Sul, indicam, que o estado já enfrenta uma queda no número de estudantes na educação básica, que entre outras razões também está associada às mudanças demográficas. Esse cenário, portanto, não é conjuntural, mas estrutural.

Entretanto, o que se observa no Rio Grande do Sul — é um movimento inverso. Em vez de qualificar a oferta, políticas de austeridade têm levado ao fechamento de escolas, à concentração de estudantes e à redução da presença do Estado nos territórios. Entre 2018 e 2025, 195 escolas foram fechadas, com forte impacto nas áreas mais vulneráveis. Esse processo não apenas restringe o acesso, como amplia desigualdades educacionais e territoriais.

A gravidade dessa escolha se acentua quando se considera quem compõe a futura força de trabalho. A população economicamente ativa de 2050 já nasceu e será, majoritariamente, oriunda de famílias de baixa renda, que dependem diretamente da escola pública para acessar oportunidades educacionais e profissionais. Ou seja, o futuro do desenvolvimento econômico e da redução das desigualdades no estado passa necessariamente pela qualidade da educação ofertada hoje.

No entanto, ao optar pelo fechamento de escolas, pela nucleação de turmas e pela redução da oferta — inclusive na Educação de Jovens e Adultos (EJA) —, o poder público reforça um modelo massificado e insuficiente, que dificulta o acesso, precariza as condições de aprendizagem e



ignora evidências acumuladas sobre a importância de turmas menores e maior proximidade territorial.

Uma educação comprometida com a inclusão, a permanência e a formação integral exigem exatamente o contrário: expansão qualificada da rede – que chegue em todos os territórios, turmas reduzidas, valorização dos profissionais e integração com agendas fundamentais, como educação cidadã, climática e inclusiva. A própria transição demográfica deveria ser o motor dessa transformação.

O fato do Rio Grande do Sul — não ter aproveitado plenamente o bônus demográfico coloca um desafio urgente: reorientar as políticas públicas para transformar a redução da população escolar em uma oportunidade de investimento qualitativo. Se há menos estudantes, este deveria ser o momento de garantir melhores condições de ensino e aprendizagem — e não de aprofundar um processo de retração — que acontece também através da municipalização, e que compromete o futuro do estado.



## ANEXO 1 - ESCOLAS MUNICIPALIZADAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CRE	Município	Escola	Ano	Portaria	DOE
24 <sup>a</sup>	Agudo	EEEF LUIZ GERMANO POETTER	2020	20/2020	21/01/2020
15 <sup>a</sup>	Aratiba	EEEF CASTRO ALVES	2020	38/2020	06/02/2020
15 <sup>a</sup>	Aratiba	EEEF DOURADO	2023	19/2023	06/02/2023
11 <sup>a</sup>	Arroio do Sal	EEEF PROFESSOR DIETSCHI	2021	274/2021	09/11/2021
13 <sup>a</sup>	Bagé	EEEF SÃO JUDAS TADEU	2021	264/2021	04/11/2021
21 <sup>a</sup>	Barra do Guarita	EEEF CECILIA MEIRELES	2021	31/2021	09/03/2021
21 <sup>a</sup>	Barra do Guarita	EEEF CRUZ E SOUZA	2021	30/2021	09/03/2021
15 <sup>a</sup>	Benjamin Constant do Sul	EEEF INDEPENDÊNCIA	2024	211/2024	06/03/2024
16 <sup>a</sup>	Bento Gonçalves	EEEF SÃO VALENTIM	2021	271/2021	09/11/2021
17 <sup>a</sup>	Boa Vista do Buricá	EEEF TENENTE ANTÔNIO JOÃO	2025	227/2025	18/03/2025
13 <sup>a</sup>	Caçapava do Sul	EEEF PROF <sup>a</sup> ELIANA BASSI DE MELO	2020	36/2020	06/02/2020
24 <sup>a</sup>	Cachoeira do Sul	EEEF DR. HONORATO DE SOUZA SANTOS	2019	281/2019	25/11/2019
28 <sup>a</sup>	Cachoeirinha	EEEF FREDERICO AUGUSTO RITTER	2021	340/2021	22/12/2021
17 <sup>a</sup>	Campina das Missões	EEEF ANDREY MARUSIAK	2021	326/2021	07/12/2021
06 <sup>a</sup>	Candelária	EEEF FRANCISCO HUBNER FILHO	2020	37/2020	06/02/2020
06 <sup>a</sup>	Candelária	EEEF CRISTO REI	2021	334/2021	16/12/2021
11 <sup>a</sup>	Caraá	EEEF JOSE CARDOSO RAMOS	2019	282/2019	25/11/2019
16 <sup>a</sup>	Carlos Barbosa	EEEF CARDEAL ARCO VERDE	2020	208/2020	29/12/2020
14 <sup>a</sup>	Cerro Largo	EEEF DR OTTO FLACH CIEP	2020	17/2020	21/01/2020
12 <sup>a</sup>	Charqueadas	EEEF MINEIRO NICÁCIO MACHADO	2024	142/2024	14/02/2024
36 <sup>a</sup>	Condor	EEEF LEVINO LAUTERT	2019	257/2019	21/10/2019
21 <sup>a</sup>	Coronel Bicaco	EEEF Esquina Aparecida	2018	134/2018	24/04/2018
21 <sup>a</sup>	Coronel Bicaco	EEEF RUI BARBOSA	2020	mai/20	07/01/2020
09 <sup>a</sup>	Cruz Alta	EEEF JOSÉ CARLOMAGNO	2020	231/2020	08/07/2020
09 <sup>a</sup>	Cruz Alta	EEEF SONHO DE UM MENINO	2021	130/2021	02/07/2021
09 <sup>a</sup>	Cruz Alta	EEEF AMADO LACROIX	2022	22/2022	21/02/2022
03 <sup>a</sup>	Cruzeiro do Sul	EEEF ARTHUR ECKERT	2019	310/2019	18/12/2019
03 <sup>a</sup>	Cruzeiro do Sul	EEEF ANITA GARIBALDI	2021	287/2021	18/11/2021
32 <sup>a</sup>	Dezesseis de Novembro	EEEF REGINALDO KRIEGER	2023	128/2023	04/04/2023
03 <sup>a</sup>	Encantado	EEEF ERICO VERISSIMO	2019	258/2019	21/10/2019
06 <sup>a</sup>	Encruzilhada do Sul	EEEF 19 DE JULHO	2021	96/2021	14/05/2021
06 <sup>a</sup>	Encruzilhada do Sul	EEEF BARÃO DO QUARAÍ	2025	442/2025	24/06/2025
20 <sup>a</sup>	Erval Seco	EEEF BALBINO PEREIRA DOS SANTOS	2021	27/2021	02/03/2021
20 <sup>a</sup>	Erval Seco	EEEF JÚLIO DE CASTILHOS	2021	28/2021	03/03/2021



15ª	Estação	EEEF MARIA NASCIMENTO GIACOMAZZI	2021	258/2021	27/10/2021
27ª	Esteio	EEEF TOMÉ DE SOUZA	2019	277/2019	14/11/2019
27ª	Esteio	EEEF EZEQUIEL NUNES FILHO	2019	278/2019	18/11/2019
04ª	Flores da Cunha	EEEF ANTONIO DE SOUZA NETO	2020	21/2020	21/01/2020
04ª	Flores da Cunha	EEEF PROF PEDRO CECCONELLO	2024	179/2024	27/02/2024
04ª	Flores da Cunha	EEEF ANTÔNIO SOLDATELLI	2024	338/2024	09/04/2024
08ª	Formigueiro	EEEF SÃO JOÃO BATISTA	2018	132/2028	24/04/2018
15ª	Getúlio Vargas	EEEF PADRE MANOEL DA NÓBREGA	2025	205/2025	26/03/2025
17ª	Giruá	EEEF DUQUE DE CAXIAS	2019	283/2019	25/11/2019
17ª	Giruá	EEEF ALFREDO SAFFI	2024	204/2024	04/03/2024
12ª	Guaíba	EEEF EVARISTO DA VEIGA	2020	16/2020	21/01/2020
12ª	Guaíba	EEEF GASTAO LEO	2020	35/2020	06/02/2020
12ª	Guaíba	EEEF ITORORÓ	2022	124/2022	11/05/2022
12ª	Guaíba	EEEF CEL. FREDERICO LINCK	2023	190/2023	01/06/2023
12ª	Guaíba	EEEF NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2024	746/2024	14/11/2024
17ª	Horizontina	EEEF CARLOS GOMES	2019	304/2019	16/12/2019
17ª	Horizontina	EEEF FARROUPILHA	2021	320/2021	06/12/2021
07ª	Ibiraiaras	EEEF PADRE ALEIXO	2021	402/2021	23/12/2021
09ª	Ibirubá	EEEF HERMANY	2020	99/2020	05/05/2020
20ª	Iraí	EEEF BENTO GONÇALVES	2022	114/2022	04/05/2022
08ª	Júlio de Castilhos	EEEF MIGUEL WAIHRICH Fº	2020	15/2020	21/01/2020
07ª	Lagoa Vermelha	EEEM DIOGENES EUCLIDES DA CUNHA	2019	259/2019	21/10/2019
15ª	Marcelino Ramos	EEEF DOM PEDRO I	2021	283/2021	17/11/2021
16ª	Nova Bassano	EEEF LUIZ ZANETTI	2021	335/2021	16/12/2021
24ª	Novo Cabrais	EEEF PEDRO LOVATO	2022	288/2022	22/12/2022
17ª	Novo Machado	EEEF ERNESTO DORNELLES	2024	205/2024	04/03/2024
11ª	Osório	EEEF MIRKO LAUFFER	2019	284/2019	25/11/2019
11ª	Palmares do Sul	EEEF MAJOR CACILDO KREBS	2020	39/2020	06/02/2020
24ª	Paraíso do Sul	EEEF ALFREDO SCHLESNER	2020	18/2020	21/01/2020
06ª	Passa Sete	EEEF SILVANO LUIZ DA SILVA	2021	333/2021	16/12/2021
03ª	Paverama	EEEF BOA ESPERANÇA	2021	323/2021	06/12/2021
02ª	Portão	EEEF ADOLFO GUSTAVO KRUMMENAUER	2025	28/2025	09/01/2025
01ª	Porto Alegre	EEEF PROF LEOPOLDA BARNEWITZ	2025	1003/2024	03/01/2025
03ª	Progresso	EEEF LUIZ GONZAGA	2021	272/2021	09/11/2021
19ª	Quaraí	EEEF BRASIL	2024	206/2024	04/03/2024
07ª	Rio dos Índios	EEEF PEDRO VELOZO LINHARES	2018	135/2028	24/04/2018
18ª	Rio Grande	EEEF MIGUEL COUTO	2021	299/2021	29/11/2021
20ª	Rodeio Bonito	EEEF GRACILIANO RAMOS	2024	381/2024	08/04/2024
11ª	Rolante	EEEF 19 de ABRIL	2021	273/2021	09/11/2021



39ª	Santa Bárbara do Sul	EEEF PADRE LOURENÇO BOSSE	2018	133/2018	24/04/2018
06ª	Santa Cruz do Sul	EEEF GUILHERME SIMONIS	2021	79/2021	04/05/2021
17ª	Santa Rosa	EEEF ERICO VERISSIMO	2019	302/2019	16/12/2019
05ª	São Lourenço do Sul	EEEF PADRE MAXIMILIANO STRAUSS	2020	127/2020	14/07/2020
08ª	São Sepé	EEEF CAPITÃO EMÍDIO JAIME DE FIGUEIREDO	2020	19/2020	21/01/2020
08ª	São Sepé	EEEF LEONARDO KURTZ	2021	321/2021	06/12/2021
15ª	São Valentim	EEEF VISTA ALEGRE	2021	305/2021	29/11/2021
27ª	Sapucaia do Sul	EEEF PROF SILVANIA REGINA DE AVILA ALVES	2025	196/2025	07/03/2025
39ª	Sarandi	EEEF RAIMUNDO LOPES DA CUNHA	2020	53/2020	14/02/2020
39ª	Sarandi	EEEM ALBINA CAPOANI PAZINI	2022	58/2022	23/03/2022
07ª	Tapejara	EEEF FERNANDO BORBA	2018	198/2018	22/05/2018
07ª	Tapejara	EEEF SEVERINO DALZOTTO	2020	40/2020	06/02/2020
12ª	Tapes	EEEF PROF. VICENTINA SOUZA BASTOS	2022	273/2022	05/12/2022
21ª	Tenente Portela	EEEF GENERAL OSÓRIO	2021	32/2022	09/03/2021
11ª	Três Cachoeiras	EEEF NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	2024	87/2024	31/01/2024
02ª	Três Coroas	EEEF AUGUSTO ROENNAU	2022	271/2022	05/12/2022
17ª	Três de Maio	EEEF BENNO MEURER	2018	140/2018	24/04/2018
17ª	Três de Maio	EEEF FREDERICO LENZ	2019	303/2019	16/12/2019
17ª	Três de Maio	EEEF GLÓRIA VERONESE-CIEP	2021	31/2021	05/03/2021
39ª	Três Palmeiras	EEEF JOAQUIM NABUCO	2019	309/2019	18/12/2019
21ª	Três Passos	EEEF JOSÉ ANCHIETA	2021	18/2021	09/02/2021
21ª	Três Passos	EEEF GONÇALVES DIAS	2021	332/2021	16/12/2021
09ª	Tupanciretã	EEEF TUPANCIRETÃ	2021	102/2021	27/05/2021
10ª	Uruguaiana	EE DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA	2018	139/2018	24/04/2018
06ª	Vera Cruz	EEEF WALTER DREYER	2021	322/2021	06/12/2021
16ª	Veranópolis	EEEF PROFESSORA VIRGÍNIA BERNARDI	2022	244/2022	26/10/2022
28ª	Viamão	EEEF CARLOS CHAGAS	2021	328/2021	10/12/2021
28ª	Viamão	EEEF ÉRICO VERÍSSIMO	2021	336/2021	16/12/2021
20ª	Vicente Dutra	EEEF ENGº ALVARO LEITAO	2021	342/2021	24/12/2021

Fonte: SEDUC/RS e Diário Oficial do estado. Elaboração: DIEESE